



Palácio Dr^o. Elaine M^o Altafim

INDICAÇÃO N. 037/GP/CMUR.

DE 01 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA QUADRA DE EVENTOS EDUARDO VALDERDE.

JUSTIFICATIVA: Considerando que, com os serviços ora pleiteados acima, o estabelecimento será mantido a integridade de conservação da obra pública.

Diante do exposto, na certeza que poderemos contar com a manifestação positiva do executivo, já deixo meus sinceros votos de muito valor e respeito e sempre me colocando a disposição!

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro

VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024